



# Sindicombustíveis-DF

## **CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 120/2019**

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Prezado Revendedor,

### **PORTARIA Nº 1.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 POSTOS DE RODOVIA**

Estamos encaminhando em anexo, a Portaria nº 1.343/2019 que “Estabelece as condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas. (Processo nº 19964.106354/2019-15).”.

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Correa Tavares**

**Presidente**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF**

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

